



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUN Nº 70, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A , Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2022, de forma semipresencial, decide:

1. HOMOLOGAR a revogação da Resolução Consun nº 80, 07 de janeiro de 2015 (Estabelece regulamentação geral dos afastamentos do pessoal técnico-administrativo da Ufopa), apontada pelo Conselho Superior de Administração – Consad em Resolução Consad nº 101, de 14 de setembro de 2022.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sede](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
Presidente do Conselho Universitário